

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 696 de 01 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a designação para responder Interinamente pelo Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

## DECRETA

Art.1º- Fica designada a Sra. AIDIL GUERREIRO SANTOS, portadora do CPF nº. 634.183.205-20 e RG nº. 0587137860, para responder Interinamente pela Secretaria de Assistência Social, do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-Ba, 01 de novembro de 2011.



RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO  
Prefeito Municipal